



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

2º CONCURSO DE POESIA EM ALUSÃO AO DIA DO GAÚCHO CELSO RAMOS – SC

REGULAMENTO

ART.1º - O 1º Concurso de Poesia em alusão ao Dia do Gaúcho será realizado dia 20 de setembro de 2024, com início às 13:30 horas, no salão paroquial da Comunidade de Santo Antônio, município de Celso Ramos, com o tema “GAÚCHO”.

ART.2º - Poderão se inscrever e participar do Concurso de Poesia os estudantes das escolas do município de Celso Ramos.

ART.3º - Resgatar os usos e costumes da tradição gaúcha; Oportunizar um espaço para as escolas poderem mostrar o seu potencial cultural; Despertar no aluno o gosto pela poesia gauchesca; Fortalecer as tradições gaúchas em nossas comunidades; Promover a arte da declamação.

ART.4º - Os primeiros colocados de cada categoria receberão premiação, que será definida pela comissão organizadora.

ART.5º- A avaliação do Concurso de Poesias Gauchescas será feita por pessoas do tradicionalismo gaúcho ou professores aposentados e a avaliação seguirá os seguintes itens:

1. Expressão facial, gestual e dicção;
2. Transmissão da mensagem poética;
3. Coerência temática;
4. Trajes à caráter.

ART. 6º - O Concurso de Poesia terá as seguintes categorias:

- Categoria I: 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental;
- Categoria II: 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental;
- Categoria III: 1ª a 3ª série do Ensino Médio;
- Categoria IV: Idosos;
- Categoria VI: Educação Especial.

ART. 7º - Cada aluno poderá concorrer individualmente com a declamação de apenas uma poesia, trajas à caráter.

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina

Quinto de J. Oliveira



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

A inscrição deve ser entregue à comissão organizadora (Secretaria de Educação), contendo:

- Nome do Aluno;
- Categoria;
- Escola que representa;
- Série ou Ano;
- Professor Responsável;
- Título e poema;
- Autor.

• As inscrições estarão abertas a partir de sua divulgação até o dia 17 de setembro de 2024.

ART. 8º - Havendo candidatos da mesma categoria com igual número de pontos, o quesito para o desempate será a maior nota, conforme a ordem dos critérios de avaliação:

1. Expressão facial, gestual e dicção;
2. Transmissão da mensagem poética;
3. Coerência temática;
4. Trajes à caráter.

ART. 9º - Os casos omissos deste regulamento que possam surgir serão analisados e solucionados pela Comissão Organizadora, sendo que as resoluções serão de caráter irrevogável.

Celso Ramos, 30 de agosto de 2024.

A Comissão Organizadora.

Giuliano de Jesus Oliveira

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina